



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, juntamente ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, que não houve revisão legal que normatize verbas, cotas ou congêneres para a prática da atividade parlamentar na Câmara Municipal de Cametá/PA, no exercício de 2021.

Desta forma, esta Casa Legislativa não realiza repasse ou indeniza a título de tais remunerações os Vereadores Municipais. Portanto, em atendimento ao art. 7º, inciso V, da Lei de Acesso à Informação, resta evidenciado que não existem dados a serem publicados.

Cametá/PA, 31 de dezembro de 2021.

João Paulo Cunha Nunes

PRESIDENTE DA CÂMARA